



RESOLUÇÃO Nº 118/2024

Dispõe sobre a aprovação do envio de ofício para a Secretaria de Assistência Social, solicitando relatório da situação dos benefícios relacionados ao aluguel social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº 1.735 de 8 de junho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 18 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o envio de ofício para a Secretaria de Assistência Social, solicitando relatório da situação dos benefícios relacionados ao aluguel social. cadastro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité/CE, 18 de julho de 2024.

DANIELLE DE MELO OLIVEIRA

Presidente do CMAS de Baturité